

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**
Instrumento Contratual Código Nº:
20.17.0047.01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E PLENNUS
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte e Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **PLENNUS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** com sede nesta cidade, na Av. Maracanã, nº 987 – Torre 2/Sala 1.103, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.002.990/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 57 inc. II e 65 da Lei 8666/93, com base na autorização da Diretoria Executiva, de 08/08/18 (fls. 1030 do processo), nos termos da RES/DIR/0357/13 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO


1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2018;
 - 1.2. a repactuação dos salários em decorrência da homologação da CCT 2017/2019;
 - 1.3. a repactuação do valor do vale-transporte, tendo em vista o Decreto Estadual nº 46.246/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. A partir da renovação, o valor do contrato passa a ser de até **R\$ 1.142.157,64** (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Organização Arquivística	Quantidade de postos	Meses	Valor unitário mensal	Valor total mensal	Valor anual
1	Arquivista	2	12	R\$ 11.365,03	R\$ 136.380,36	R\$ 1.636.564,00
2	Aux. de arquivo	11	12	R\$ 8.982,70	R\$ 106.809,72	R\$ 1.281.676,00
Valor Total Global					R\$ 95.179,80	R\$ 1.142.157,64

- 2.1. Acresce-se ao contrato vigente até 06/08/2017 o valor de **R\$ 3.077,02** (três mil e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031-170 Rio de Janeiro - RJ
t. (21) 2555-0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543-080 São Paulo - SP
t. (11) 3847-0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712-903 Brasília - DF
t. (61) 3035-7408

SAC
t. (21) 2555-0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557-2414
ouvidoria@finep.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 07/08/2017, no que não colidirem com o presente.


E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.


Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2018

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP



Nome: **André Luz de Godoy**
CPF: **064.636.236-44**
RG: 296156623 - DETRAN/RJ
Diretor


Pela T PLENNUS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA


Nome: **Rogério Barros de Azevedo**
CPF: **073.721.967-01**


Nome: **Ronaldo Rodrigues Marchior**
CPF: **004022757-05**

TESTEMUNHAS:


Nome: **ANA CRISTINA L. CORAGA**
CPF: **166.352.257-94**


Nome: **Simone C. Nascimento**
CPF: **056870857-18**

